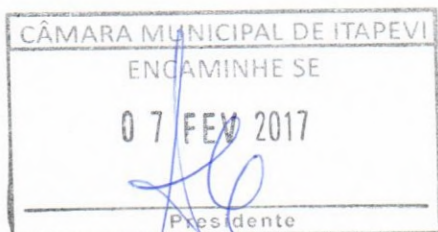




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 50/2017



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Oscar Pedro Ferreira nº 243 Bairro: Jd. Bela Vista.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Oscar Pedro Ferreira nº 243 Bairro: Jd. Bela Vista.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-



Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, existe uma curva perigosa causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº243, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de Janeiro de 2017.

Vereadora
Profª Camila Godói – PSB